



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 218/2025

DATA: 17 de Março de 2025

SÚMULA: Concede Licença para Acompanhar Tratamento de Saúde de Pessoa da Família até 90 (noventa) dias, remunerados, Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família da Sra. **Sueli Correa Marinheiro Santos**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula 384, licença por motivo de doença de pessoa da Família (esposo), por **18 (Dezoito) dias a partir de 11/03/2025 a 14/03/2025 e 18/03/2025 a 31/03/2025**, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.